MUNICÍPIO DE CURITIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2025 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 1 (LRF,art.52,inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	_	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	JAN a FEV / 2025	%	OALDO A HEALIEAN
		(A)	(B)	(B/A)	(C)	(C/A)	(A-C)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	12.742.000.000,00 12.089.418.000,00	12.745.371.244,59 12.092.789.244,59	2.144.085.478,50	16,82 17,63	2.144.085.478,50 2.131.709.455,45	16,82 17,63	10.601.285.766,09 9.961.079.789,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.628.654.000,00	5.628.654.000,00	2.131.709.455,45 722.716.838,34	12,84	722.716.838,34	12,84	4.905.937.161,66
IMPOSTOS	5.324.345.000,00	5.324.345.000,00	693.941.279,41	13,03	693.941.279,41	13,03	4.630.403.720,59
TAXAS	304.100.000,00	304.100.000,00	28.765.501,61	9,46	28.765.501,61	9,46	275.334.498,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	209.000,00	209.000,00	10.057,32	4,81	10.057,32	4,81	198.942,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	690.712.000,00	690.712.000,00	106.908.117,18	15,48	106.908.117,18	15,48	583.803.882,82
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	535.712.000,00	535.712.000,00	80.590.176,85	15,04	80.590.176,85	15,04	455.121.823,15
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	155 000 000 00	155 000 000 00	- 00 017 040 00	0,00	-	0,00	100 000 050 07
CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RECEITA PATRIMONIAL	155.000.000,00 506.923.000,00	155.000.000,00 506.992.029,46	26.317.940,33 144.442.033,83	16,98 28,49	26.317.940,33 144.442.033,83	16,98 28,49	128.682.059,67 362.549.995,63
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.173.000,00	2.173.000,00	347.028,73	15,97	347.028,73	15,97	1.825.971,27
VALORES MOBILIÁRIOS	466.154.000.00	466.223.029.46	138.097.851.97	29.62	138.097.851.97	29.62	328.125.177.49
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO	4.556.000,00	4.556.000,00	13.068,51	0,29	13.068,51	0,29	4.542.931,49
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	30.276.000,00	30.276.000,00	5.071.609,66	16,75	5.071.609,66	16,75	25.204.390,34
CESSÃO DE DIREITOS	-	-	-	0,00	-	0,00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.764.000,00	3.764.000,00	912.474,96	24,24	912.474,96	24,24	2.851.525,04
RECEITA DE SERVIÇOS	185.762.000,00	185.762.000,00	18.558.996,99	9,99	18.558.996,99	9,99	167.203.003,01
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	181.188.000,00	181.188.000,00	16.834.278,11	9,29	16.834.278,11	9,29	164.353.721,89
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE À NAV. E TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS	236.000,00 4.338.000,00	236.000,00 4.338.000,00	40.954,22 1.683.764,66	17,35 38,81	40.954,22 1.683.764,66	17,35 38.81	195.045,78 2.654.235,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.785.688.000,00	4.788.990.215.13	1.079.779.993.79	22.55	1.079.779.993.79	22.55	3.709.210.221.34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.024.531.000.00	2.027.833.215.13	358.695.106.29	17.69	358.695.106.29	17.69	1.669.138.108.84
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	1.669.129.000,00	1.669.129.000,00	521.444.653,36	31,24	521.444.653,36	31,24	1.147.684.346,64
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.786.000,00	12.786.000,00	281.111,09	2,20	281.111,09	2,20	12.504.888,91
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.057.000.000,00	1.057.000.000,00	199.302.195,54	18,86	199.302.195,54	18,86	857.697.804,46
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				0,00		0,00	
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.242.000,00	22.242.000,00	56.927,51	0,26	56.927,51	0,26	22.185.072,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	291.679.000,00 209.499.000.00	291.679.000,00 209.499.000.00	59.303.475,32 45.042.299.36	20,33 21.50	59.303.475,32 45.042.299.36	20,33 21,50	232.375.524,68 164.456.700,64
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.527.000,00	15.527.000,00	45.042.299,36 2.541.963,69	16,37	45.042.299,36 2.541.963,69	21,50 16,37	12.985.036,31
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	13.327.000,00	13.327.000,00	2.341.300,03	0,00	2.541.505,05	0,00	12.303.000,01
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	66.653.000,00	66.653.000,00	11.719.212,27	17,58	11.719.212,27	17,58	54.933.787,73
RECEITAS DE CAPITAL	652.582.000,00	652.582.000,00	12.376.023,05	1,90	12.376.023,05	1,90	640.205.976,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	503.926.000,00	503.926.000,00	-	0,00	-	0,00	503.926.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	-	-	-	0,00	-	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	503.926.000,00	503.926.000,00		0,00		0,00	503.926.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	(88.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	90,000,00	0,00 0,00	88.000,00	0,00 0,00	(00,000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS			88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	(88.000,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	74.218.000.00	74.218.000.00	4.679.785.02	6,31	4.679.785.02	6.31	69.538.214.98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.848.000,00	61.848.000,00	3.632.150,95	5,87	3.632.150,95	5,87	58.215.849,05
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	12.370.000,00	12.370.000,00	1.047.634,07	8,47	1.047.634,07	8,47	11.322.365,93
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00 0,00	-	0,00 0,00	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	74.438.000.00	74.438.000.00	7.608.238.03	10,22	7.608.238.03	10.22	66.829.761.97
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.760.000.000.00	1.760.000.000.00	279.596.489,17	15,89	279.596.489.17	15,89	1.480.403.510,83
Receita Tributária	-	-	-	0,00		0,00	
Receita de Contribuições	735.396.000,00	735.396.000,00	109.863.705,40	14,94	109.863.705,40	14,94	625.532.294,60
Receita Patrimonial	6.480.000,00	6.480.000,00	653.925,55	10,09	653.925,55	10,09	5.826.074,45
Receita de Serviços	46.672.000,00	46.672.000,00	7.546.615,27	16,17	7.546.615,27	16,17	39.125.384,73
Demais Receitas Correntes	971.452.000,00	971.452.000,00	161.532.242,95	16,63	161.532.242,95	16,63	809.919.757,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPER.DE CRÉDITO - REFIN. (IV)	14.502.000.000,00	14.505.371.244,59	2.423.681.967,67	16,71	2.423.681.967,67	16,71	12.081.689.276,92
SUBTOTAL COM REFIN. (V) = (III + IV)	14.502.000.000,00	14.505.371.244,59	2.423.681.967,67	16,71	2.423.681.967,67	16,71	12.081.689.276,92
DÉFICIT (VI)			-	-	120.001.007,07	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	14.502.000.000,00	14.505.371.244,59	2.423.681.967,67	16,71	2.423.681.967,67	16,71	12.081.689.276,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	210.670.774,42			98.637.435,12		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		210.670.774,42			98.637.435,12		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-			*		-

RREO - ANEXO 1 (LRF,art.52,inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I)	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RESTOS A
			NO BIMESTRE	JAN a FEV / 2025	(0)	NO BIMESTRE	JAN a FEV / 2025	22.3 (1)	ATÉ BIMESTRE	PAGAR ³
	(D)	(E)		(F)	(E-F)		(H)	(E-H)	(J)	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.486.656.000,00	12.695.498.019,01	1.689.762.430,47	1.689.762.430,47	11.005.735.588,54	1.317.777.550,58	1.317.777.550,58	11.377.720.468,43	1.292.821.990,06	-
DESPESAS CORRENTES	11.008.279.000,00	11.195.556.236,34	1.621.017.966,01	1.621.017.966,01	9.574.538.270,33	1.286.070.064,96	1.286.070.064,96	9.909.486.171,38	1.265.854.117,27	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.983.616.000,00	5.986.195.678,89	850.776.664,19	850.776.664,19	5.135.419.014,70	848.735.065,49	848.735.065,49	5.137.460.613,40	844.582.372,81	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.710.000,00	84.710.000,00	15.030.186,83	15.030.186,83	69.679.813,17	15.030.186,83	15.030.186,83	69.679.813,17	14.872.326,93	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.939.953.000,00	5.124.650.557,45	755.211.114,99	755.211.114,99	4.369.439.442,46	422.304.812,64	422.304.812,64	4.702.345.744,81	406.399.417,53	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.421.457.000,00	1.443.021.782,67	68.744.464,46	68.744.464,46	1.374.277.318,21	31.707.485,62	31.707.485,62	1.411.314.297,05	26.967.872,79	-
INVESTIMENTOS	1.085.354.000,00	1.094.918.782,67	29.326.762,12	29.326.762,12	1.065.592.020,55	3.769.216,80	3.769.216,80	1.091.149.565,87	2.147.089,58	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	164.967.000,00	176.967.000,00	18.618.545,00	18.618.545,00	158.348.455,00	7.139.111,48	7.139.111,48	169.827.888,52	5.766.676,70	-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	171.136.000,00	171.136.000,00	20.799.157,34	20.799.157,34	150.336.842,66	20.799.157,34	20.799.157,34	150.336.842,66	19.054.106,51	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.920.000,00	56.920.000,00	-	-	56.920.000,00	-	-	56.920.000,00		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.760.000.000,00	1.765.200.000,00	280.865.252,10	280.865.252,10	1.484.334.747,90	278.898.448,28	278.898.448,28	1.486.301.551,72	278.584.096,61	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	736.387.000,00	736.487.000,00	111.647.680,74	111.647.680,74	624.839.319,26	111.647.680,74	111.647.680,74	624.839.319,26	111.647.680,74	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.005.000,00	33.005.000,00	4.742.049,05	4.742.049,05	28.262.950,95	4.742.049,05	4.742.049,05	28.262.950,95	4.742.049,05	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	964.108.000,00	969.208.000,00	160.080.031,35	160.080.031,35	809.127.968,65	158.113.227,53	158.113.227,53	811.094.772,47	157.798.875,86	-
INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	26.500.000,00	26.500.000,00	4.395.490,96	4.395.490,96	22.104.509,04	4.395.490,96	4.395.490,96	22.104.509,04	4.395.490,96	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.246.656.000,00	14.460.698.019,01	1.970.627.682,57	1.970.627.682,57	12.490.070.336,44	1.596.675.998,86	1.596.675.998,86	12.864.022.020,15	1.571.406.086,67	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)		-	-	-		-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	14.246.656.000,00	14.460.698.019,01	1.970.627.682,57	1.970.627.682,57	12.490.070.336,44	1.596.675.998,86	1.596.675.998,86	12.864.022.020,15	1.571.406.086,67	-
SUPERÁVIT (XIII) (1)				453.054.285,10			827.005.968,81		852.275.881,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.246.656.000,00	14.460.698.019,01	1.970.627.682,57	2.423.681.967,67		1.596.675.998,86	2.423.681.967,67		2.423.681.967,67	-
RESERVA DO RPPS (1)	255.344.000,00	255.344.000,00			255.344.000,00			255.344.000,00		-

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTAS:

1) O Superávit do RPPS está incluído na linha SUPERÁVIT (XIII), conforme Portaria nº 699 - STN, de 7 de julho de 2023. Segue discriminação abaixo:

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Superávit do período	453.054.285,10	827.005.968,81
Superávit do RPPS	83.512.885,22	83.967.556,57
Superávit Demais Entidades	369.541.399,88	743.038.412,24

2) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercicios anteriores no valor de R\$ 210,670.774.42 (apresentado na linha SALDO DE EXERCICIO ANTERIORES), sendo executados o valor de R\$ 98,637.435.12 .

Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrado como parte dos tensos dos Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orgamentario. O superávit financeiro não é receita do exercido de referência, pois já o foi no exercido anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercido ante. Por combiso dos exercidos anterior dos despetas executadas às conta do superávit financeiro são despesas do exercido de referência na tenta de vista do siloquencia na Lei 4.25096.4. On base no exegorios, combiso do resultado orgamentario do período.

Resu	ıltado Orçamentário	
	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas	14.505.371.244,59	2.423.681.967,67
	Dotação Atualizada	Despesa Executada
Despesas	14.716.042.019,01	1.970.627.682,57
Resultado do Balanço Orçamentário	(210.670.774,42)	453.054.285,10
(+) Saldo de Exercício Anteriores (2)	210.670.774,42	98.637.435,12
Resultado Orçamentário Ajustado	-	551.691.720,22

4) A Reserva do RPPS registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada, sendo apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilibrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias Previstas (incluindo as receitas Intra-Orçamentárias receitas pelo RPPS) e as Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

5) A Reserva de Contingência é constituida sob a torma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria económica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscas imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se demitidam com o disposto no § 1º do inicio III do art. 43 da Lei nº 4.2004, que permite a abetura de crédições adiscionais com o canceleamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de a Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentárias de coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentarias de Coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigência incluída na Lei de Dietrezos Circamentarias de Coada ente de A Federação. A Reserva de Contrigê